

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro, do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Manuel de Almeida Alves e Sr. Jorge Rui de Ultra Carvalho da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a fazerem com ele uma visita à Fábrica "Faianças da Pinheira", situada em Aradas, com vista a eventual aquisição da mesma para futuras instalações municipais, pelo que a reunião foi, de imediato, suspensa.

Os trabalhos foram reiniciados pelas 16 horas e 45 minutos, já com a presença do Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 44, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e cinco milhões setenta e nove mil duzentos e setenta escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões setecentos e dezasseis mil duzentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - três milhões setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil novecentos e cinquenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e quatro milhões cinquenta e quatro mil cinquenta e seis escudos e quarenta centavos; Saldo

para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e dois milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos.

AQUISIÇÃO DE BENS - FAIANÇAS DA PINHEIRA: - Foram trocadas impressões sobre a proposta de aquisição das instalações da chamada "Fábrica da Pinheira", que a Câmara acabou de visitar, sita em Aradas, com uma área coberta aproximada de 8.000 m² e descoberta de 4.000 m², o que totaliza 12.000 m², a qual, por proposta do Sr. Presidente, se destinará à instalação dos Serviços Municipalizados (Água, Saneamento, Sectores Técnicos e Oficinas), e, também, os Armazéns Gerais e Oficinas da Câmara.

O Sr. Presidente salientou a necessidade de, a curto prazo, resolver alguns dos problemas estruturais de funcionamento dos serviços municipais, dado que as actuais instalações têm décadas de existência, e com o crescimento que se verifica é urgente encarar definitivamente a solução para estes problemas, nomeadamente, os da instalação das Oficinas e Armazéns, quer da Câmara, quer dos Serviços Municipalizados nos Sectores de Água e Saneamento, precarissimamente instalados e sem condições de operacionalidade e gestão. Mais disse que é uma atitude de coragem da Câmara assumir nesta altura tal decisão, mas que a situação conjuntural, no que se refere também à instalação dos serviços administrativos pela aquisição da Escola Homem Cristo poderá não se repetir, devendo, por isso, ser aproveitada, até porque a localização e a acessibilidade são bastante boas.

Mais referiu que os respectivos proprietários se propõem proceder à venda pelo valor global de duzentos e sessenta mil contos, pagável, em princípio, da seguinte forma: sessenta mil contos até ao final de 1992 e o restante em prestações iguais nos cinco anos seguintes, sem juros. Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, achar de interesse a proposta de aquisição formulada, ficando encarregado o Sr. Presidente de ultimar o negócio, a fim de o assunto ser posteriormente submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ALIENAÇÃO DE BENS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Em consequência da deliberação tomada anteriormente e no pressuposto de se vir a concretizar a aquisição, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva propôs a alienação em hasta pública dos terrenos dos Serviços Municipalizados, com uma área total de construção de 21.482 m², com uma base de licitação de quinze mil escudos o metro quadrado de construção, o que mereceu aprovação, por unanimidade, devendo, para o efeito, os Serviços Técnicos organizarem o respectivo processo.

A presente deliberação deverá também ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

ESTUDO DE PORMENOR A NASCENTE DO OLHO D'ÁGUA: - A Câmara

analisou um estudo efectuado pelo Gabinete de Planeamento, com vista ao arranjo urbanístico da zona situada entre o Olho D'Água e o Nó do IP5, o qual prevê a ocupação de habitação unifamiliar e colectiva na zona a norte, equipamento hoteleiro junto ao Nó do IP5 e manutenção, como área verde, do vale e linha de água existente, de acordo com a previsão do Plano Director Municipal de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido estudo, ficando os respectivos acessos dependentes de acordo a estabelecer com a Junta Autónoma de Estradas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Dando sequência às deliberações de 28 de Janeiro e 18 de Fevereiro, do ano em curso, o Sr. Presidente submeteu de novo à consideração da Câmara o processo nº 332/90, de FEIRA NOVA - Hipermercados, S.A., nomeadamente, um estudo de alteração ao Nó de Acesso ao Empreendimento. Considerando os esclarecimentos prestados pelo Arquitecto Osório do Gabinete de Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar o teor das mencionadas deliberações, ficando o projecto e respectivos acessos aprovados nas seguintes condições: 1º - Em substituição da ponte que inicialmente estava prevista e que serviria exclusivamente o Hipermercado, a Firma requerente constrói um nó de acesso ao Empreendimento, orçado em mais de duzentos mil contos, conforme estudo analisado e aprovado, o qual suprime o cruzamento de Taboeira e permite uma ligação directa da Cidade à Zona Industrial e a Taboeira, pela Circular de Esgueira; 2º - Considerando os pesados e acrescidos encargos que a alteração ora aprovada traz para a Firma, a Câmara considera justo rever a contraprestação financeira a pagar pela mesma, para o valor de vinte e cinco milhões de escudos, a liquidar em duas prestações nos meses de Janeiro e Março de 1992, sem juros; 3º - A Câmara prescinde da área de terreno situada nas traseiras, com a condição de o mesmo se destinar a acesso e aumento de parque de estacionamento automóvel; 4º - A Empresa pagará a licença em quintuplicado, nos termos legais; 5º - Os colectores de saneamento da Zona do Cabo Luís, montados pela Empresa, ficam propriedade do Município podendo ser feitas ligações domiciliárias aos mesmos.

- Foi também presente o processo nº 574/87, da ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., a requerer informação sobre a cêrcea de nove pisos e volumetria previstos para o terreno sito no topo da Rua Mário Sacramento (Eucalipto Norte). Face ao parecer emitido pelo Gabinete de Planeamento e ouvidos os esclarecimentos prestados por um Técnico do mesmo Gabinete, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a viabilidade requerida, com as seguintes condicionantes: deverá ser prevista uma Zona Verde; estacionamento subterrâneo previsto na Lei das Construções Urbanas; destruição

da casa verde existente no local; arranjo da zona envolvente; ajustamentos do plano de pormenor a definir.

PERMUTA DE BENS - SALÃO EVANGÉLICO DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento e apreciou duas informações, uma da Divisão dos Serviços Urbanos e outra do Gabinete de Operações Urbanas, deste Município, sobre uma eventual permuta de terrenos com vista à implantação de um Salão Evangélico na Zona a Sudoeste de Cacia. Após troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto seja objecto de estudo mais pormenorizado para posterior resolução.

II JUMPING NACIONAL DE AVEIRO: - Considerando os contactos que têm vindo a ser efectuados por um elemento da Comissão Organizadora do II Jumping Nacional de Aveiro e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os pagamentos a seguir mencionados, para liquidação total das despesas efectuadas com a realização daquele certame: facturas diversas no valor de seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta escudos ao Hotel Afonso V, correspondentes ao alojamento dos elementos da Comissão Organizadora; diversas facturas no total de setecentos e vinte e nove mil cento e sessenta e sete escudos à Firma de Afonso de Oliveira Costa, correspondentes à execução de diverso equipamento, como, traseiras, postes, frentes e laterais para as boxes dos cavalos; e duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa escudos à Telestrong, respeitante ao fornecimento de painéis novos, reparação de outros e outro equipamento.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio de mil e quinhentos contos ao Lar Metodista da Terceira Idade, o que, com os restantes subsídios concedidos com referência ao ano em curso, perfaz um total de cinco mil contos, conforme compromissos oportunamente assumidos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria Antónia referiu, uma vez mais, a necessidade de se proceder ao pagamento de diversas facturas da Junta de Freguesia de Eixo, ao que lhe foi informado de que o assunto está entregue ao Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva.

INSTALAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM ESGUEIRA: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia referiu a necessidade urgente em se proceder ao arranjo da zona envolvente ao Pavilhão que foi recentemente mudado para Esgueira, bem como aos respectivos acessos, tendo-lhe sido respondido que esses

arranjos serão realizados logo que esteja concluída a instalação.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA:

- Foram presentes duas propostas com vista à publicidade figurativa para o próximo ano de 1992, no Parque Municipal de Feiras e Exposições, apresentadas pelas Firms DANFIL - Publicidade e Artes Gráficas, Lda. e IMAGINARTE - Publicidades, Marketing e Publicações, Lda., das quantias de setecentos e dez mil escudos e um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Secretariado de Feiras para parecer.

IDEM - PUBLICIDADE SONORA: - Foram também abertas as propostas apresentadas pelas Firms PUBLICIDADE E ARTES GRÁFICAS, LDA. e PUBLICIDADE - Agência de Publicidade e Som, Lda., para publicidade sonora no Parque Municipal de Feiras e Exposições, durante o próximo ano, que apresentam os valores de quinhentos e quarenta mil escudos e quatrocentos e cinquenta mil escudos, respectivamente, tendo sido deliberado, também por unanimidade, remeter o processo ao Secretariado de Feiras para estudo.

IDEM - ILUMINAÇÃO: - A Câmara tomou ainda conhecimento e abriu a única proposta, com vista à iluminação do Parque Municipal de Feiras e Exposições para o próximo ano de 1992, apresentada pela Firma CASTROS - Iluminações Festivas, Lda., que apresenta dois valores alternativos de onze milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos e oito milhões duzentos e vinte e cinco mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter também este processo ao Secretariado de Feiras.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, corrente, procedeu-se à abertura das novas propostas para a concessão e exploração de dois quiosques, cujos concorrentes apresentaram as seguintes rendas mensais: Quiosque sito na Rua Dr. Alberto Souto - Manuel de Sousa Pedrosa - trinta mil escudos; Casa Africana de Aveiro - trinta e dois mil escudos; Quiosque sito na Avª 25 de Abril - Maria Fernanda Silva Santos Cruz - vinte e cinco mil escudos; Maria Angelina Marques Carvalho - trinta e dois mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Casa Africana de Aveiro o quiosque sito na Rua Dr. Alberto Souto e a Maria Angelina Marques Carvalho o quiosque sito na Avª 25 de Abril, pelas mencionadas quantias de trinta e dois mil escudos, cada, tendo em vista serem os concorrentes que apresentaram proposta de valor mais elevado.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA

PARA O ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de 28 do mês findo, procedeu-se à abertura das propostas com vista ao fornecimento de uma máquina de cortar relva, destinada ao Estádio Mário Duarte, apresentadas pelas seguintes Firms e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - AGRO-CENTRO - Comércio de Produtos Agro-Pecuários - um milhão duzentos e setenta e sete mil e oitenta e seis escudos; Nº 2 - SILVIA - Sociedade de Máquinas e Representações, Lda. - um milhão duzentos e oitenta mil escudos, ou, em alternativa - um milhão e cem mil escudos; Nº 3 - TEUMA, LDA. - um milhão trezentos e cinquenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

EMPREITADAS - COLOCAÇÃO DE LANCIL E ELEVAÇÃO DE BERMAS NA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Em continuação da deliberação já tomada na reunião de 7 de Outubro, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, a execução da empreitada relativa à "Colocação de Lancil e Elevação de Bermas na Zona Industrial de Taboeira", pela quantia de um milhão trezentos e noventa e cinco mil e setecentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES DO CAFÉ RIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a ANTERO MARQUES DOS SANTOS a execução da empreitada relativa à impermeabilização do tecto do Café Ria pela quantia de oitocentos e doze mil trezentos e vinte e um escudos, acrescida de IVA, conforme informação prestada pelo Técnico Municipal responsável.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente e apreciado o processo de obras nº 317/88 de João Afonso do Casal e Outro, a apresentar exposição relativa a um terreno que possui nas Areias de Vilar, Freguesia de Santa Joana, deste Concelho. Após troca de impressões e dado que o pedido pressupõe uma alteração do Plano já aprovado, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Gabinete de Planeamento para estudo de enquadramento do loteamento em toda a Urbanização.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao ofício apresentado pela Firma ATD - Electrónica, Lda., e lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder

ao cancelamento da garantia bancária nº 91/260/15910, da quantia total de noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco escudos, passada a pedido daquela Firma pelo Banco Fonseca & Burnay, referente ao "Fornecimento de Material Informático".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, autorizar a redução de 50% da garantia bancária nº 69.269, da quantia total de dois milhões novecentos e noventa e oito mil escudos, emitida a pedido da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., pelo Banco Borges & Irmão, relativa a 5% do valor total da obra de "Construção do Complexo de Piscinas do Sport Clube Beira-Mar - Piscina de 50 metros".

- Foi ainda deliberado, face à informação prestada pelo Técnico Municipal competente, autorizar a restituição da quantia de cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco escudos à Firma Pinto & Cruz, Lda., referente a 5% do valor do "Fornecimento e Montagem de Tratamento de Água da Piscina Olímpica de Aveiro", tendo em vista que aquela Firma apresentou garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

CÂMARA MUNICIPAL - SUSPENSÃO DO MANDATO: - O Sr. Presidente informou a Câmara das razões que o levaram a pedir a suspensão do mandato, expressas na carta que foi submetida à reunião do passado dia 11, e esclareceu os Senhores Vereadores de que os 45 dias que a Lei refere sobre a permanência na Assembleia da República, correspondem a dias seguidos e não dias úteis, aguardando-se, contudo, que a nova Comissão de Regimentos e Mandatos, da qual faz parte, preste esclarecimentos sobre o assunto.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NA ZONA HABITACIONAL "CHAVE": - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Técnico Municipal competente, e, nos termos do Artº 191, do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, autorizar o adiantamento de 30% do valor total da obra em epígrafe, ao empreiteiro José Manuel Vieira Saraiva, sendo a referida quantia garantida por caução, nos termos legais, e abatida nos vários autos referentes àquela empreitada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao pedido formulado por António José Fernandes da Silva, adquirente do lote nº 27, do sector E, da Urbanização da Quinta do Grinê e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido

lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

- Ainda de acordo, com o pedido formulado por António Luís Matos da Cunha, adquirente do lote nº 29, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE EIXO: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de José Carlos da Silva Laranjeiro, adquirente do lote nº 21, da Urbanização de Eixo, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção, por mais um ano. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar a respectiva prorrogação.

PERMUTA DE BENS: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de um prédio com a área de 132 m², situado na Rua Manuel de Melo Freitas, em Esgueira, pertencente a Luís António de Castro e Outros, para alargamento do referido arruamento, por outro com a área de 138 m², sendo a ambos os prédios atribuído o valor igual de um milhão trezentos e cinquenta mil escudos, pelo que não há lugar a qualquer pagamento por ambas as partes.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - A Câmara tomou conhecimento da acta da reunião realizada pela Comissão Consultiva de Trânsito, no passado dia 21, a qual foi aprovada, com a abstenção da Dr.ª Maria Antónia, e é do seguinte teor: "Mercado Manuel Firmino - Circulação Envolvente - Foi posto em discussão o problema da passagem em frente ao Mercado Manuel Firmino, do lado do Cojo, motivado pelo desrespeito constante da placa de estacionamento proibido aí existente e ainda pelo estacionamento de viaturas do lado das vendedeiras que ali se encontram. Tal situação é notada de maneira mais expressiva aos sábados. Porque efectivamente se constata ser um problema a carecer de solução urgente mas, por outro lado, porque também se encontram quase concluídos os estudos para aquela zona e que virão ordenar de uma forma diferente toda a circulação automóvel, a Comissão acordou em que o Sector Operativo do Trânsito, conjuntamente com o Chefe da Fiscalização e, se assim for entendido, um representante da PSP, estudem no local a forma de resolver este problema. Quanto ao espaço situado no Cojo, onde até há pouco funcionou o Mercado Abastecedor, a Comissão é de parecer que aquele espaço deve ser desti-

nado ao estacionamento de veículos ligeiros, demarcando-se assim no pavimento os respectivos espaços bem como as entradas e saídas para este Parque; Largo da Apresentação, Praça 14 de Julho e Rua Domingos Carrancho - Tendo em atenção o complicado sistema de circulação automóvel e estacionamentos nos arruamentos em epígrafe, foi deliberado que o Sr. Eng^o Moreira proceda a um estudo destas artérias e o apresente na próxima reunião da Comissão; Parque de Estacionamento em frente ao Paga-Pouco - Tendo em conta a forma anárquica como, de momento, se estaciona no espaço em epígrafe, sem hipótese de solução, a curto prazo, dado tratar-se de um património do Estado e esgotadas que foram todas as tentativas por parte da Câmara para ali ser implantado um parque, embora com carácter provisório mas ordenado, a Comissão é de parecer que, mesmo assim, o piso deverá ser regulado, dado o estado degradante em que se encontra. A Comissão recomenda, também, que idêntico tratamento seja dado ao actual parque de estacionamento do Cojo; Hotel Imperial - Foi presente à Comissão uma carta do Hotel Imperial, através da qual é solicitada a substituição das placas de estacionamento proibido em frente da entrada principal do Hotel, por uma placa com Parque Privativo do mesmo, tendo em vista a carga e descarga de bagagens e entrada e saída de passageiros. Depois de discutido este assunto e para que não sejam abertos precedentes deste género, foi deliberado emitir parecer desfavorável sendo, no entanto, a Comissão de opinião que, no pavimento, deverá ser delimitada a zona de estacionamento, o que por certo resolverá o problema; Expresso-Aveiro-Sobrado de Paiva - Foi também presente à Mesa uma carta da Firma Almeida & Filhos, Lda., com sede em Castelo de Paiva, através da qual é dado a conhecer que o início e término desta carreira é junto dos escritórios da Auto-Viação Aveirense, local onde se encontra a respectiva placa sinalizadora; Rua Dr. Nascimento Leitão - Dada a forma quase anárquica como se processa o trânsito nesta Rua, a Comissão é de opinião que a Câmara oficie à PSP recomendando-lhe uma maior vigilância nesta zona; Rua Príncipe Perfeito - A Comissão tomou conhecimento, através do Senhor Comissário Bastião Novo, das dificuldades da circulação automóvel nesta rua, dado possuir os dois sentidos de trânsito, dificultando até a recolha de lixo, para além de outros inconvenientes. Assim, depois de debatido este assunto, a Comissão é de parecer que a Rua Príncipe Perfeito passe a ter um só sentido ou seja, proibido circular da Rua de Santa Joana para a Rua Dr. Nascimento Leitão; Centro de Saúde de Aveiro - Foi presente também um ofício do Centro de Saúde de Aveiro, através do qual esta Entidade solicita a manutenção dos 3 lugares de estacionamento privativo que se encontram no Largo do Mercado e eram, até à data, exclusivo dos Serviços da JAPA, Entidade que mudou oportunamente de instalações e para as quais agora vai mudar-se o Centro de Saúde de Aveiro. A Comissão é de parecer que tal pedido deve ser deferido, dado que também se trata de um serviço de

utilidade pública, devendo as placas ali existentes serem alteradas; Inspecção-Geral da Fiscalização Económica - Também esta Entidade apresenta um pedido para que duas viaturas de serviço oficial possam estacionar em local privativo nas imediações destes Serviços, por forma a possibilitar-lhe, a qualquer hora do dia ou da noite, melhor desempenhar as funções de que estão incumbidos. A Comissão é de parecer que tal é possível, reservando-lhe assim dois lugares na Placa Central da Avenida; Instituto de Emprego e Formação Profissional - Foi também presente à Comissão um ofício desta entidade, através do qual solicita a reserva de dois lugares de estacionamento privativo em frente às suas instalações, na Praça Marquês de Pombal. Discutido entre todos este pedido, foi deliberado dar parecer favorável ao deferimento deste pedido, devendo serem-lhe reservados dois lugares na Placa Central daquela Praça; Travessa da Rua do Caião - A Comissão, depois de troca de impressões entre todos, deliberou propôr à Câmara que seja colocada na Travessa da Rua do Caião, uma placa de proibição de circulação de veículos de largura superior a 2 metros, dada a sua reduzida largura. Rua de Luís de Camões, em Cacia - A pedido da Junta de Freguesia local, a Comissão, depois de troca de impressões entre todos os presentes, achou por bem que a Câmara delibere no sentido de vir a ser proibido o trânsito de veículos pesados na Rua Luís de Camões, no sentido norte-sul; Escolas Primárias da Glória Foi presente à Comissão uma exposição da Comissão Directiva destas Escolas, através da qual pedem para, além do mais, a colocação de passadeiras nas imediações e muito em especial em frente ao portão que dá para a Rua Miguel Bombarda. Por melindroso que é este problema, foi deliberado, que os Senhores Eng^{os}. Aleixo e Moreira se desloquem àquela Escola a fim de dialogarem com o mesmo Conselho Directivo; Rua de S. Martinho - Depois de troca de impressões entre os presentes, foi deliberado, por unanimidade, que passe a ser proibido o estacionamento do lado direito desta Rua, desde a Rua Infante D. Henrique até à Travessa da Rua de S. Martinho; CERCIÁV - Sendo por todos reconhecido que o estacionamento permanente de uma viatura de passageiros em frente à CERCIÁV, de que é proprietária, causa transtornos à normal circulação automóvel nesta artéria, foi deliberado que a Câmara oficie a esta Instituição informando que tal local, muito embora ali devam parar, mas somente para cargas e descargas, não deverá ser objecto de estacionamento permanente como agora acontece; Rotunda do Nó Central - O Senhor Eng^o Aleixo informou a Comissão de que está concluída a Rotunda no Acesso Central, verificando-se, naquela via, uma maior fluidez de tráfego. Sugeriu aquele Técnico que deveriam ali ser colocados sinais de perda de prioridade para quem já entra na Rotunda a fim de que, quem circula na mesma, possa sair facilmente, não dando origem a possíveis engarrafamentos."

De seguida, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva pediu a palavra

para sensibilizar a Câmara para certos problemas que por vezes surgem com o estacionamento em vários locais da Cidade, nomeadamente, com os carros em serviço do Município, sendo da opinião que se deveria officiar à PSP, no sentido de não serem aplicadas multas quando os mesmos necessitarem de estacionar, por exemplo, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho ou noutros parques destinados a outros serviços públicos. Fez ainda uma referência à necessidade de, junto à Câmara, se reservar pelo menos um espaço, para estacionamento dos veículos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, quando em serviço oficial.

Sobre o assunto, seguiu-se prolongada troca de impressões.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção de um Posto de Transformação anexo ao Bloco da Cooperativa CHAVE", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de três milhões seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos escudos;

- 1ª Situação da obra "Execução de Poços nos Nós Rodoviários Norte e Centro", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de setecentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª Situação da obra "Arranjos Exteriores do Centro Paroquial de S. Jacinto", adjudicada a Pereira & fernandes, Lda., da quantia de um milhão trezentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e cinco escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção da Passagem Inferior do Vale do Barrega", adjudicada a Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., da quantia de sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois escudos.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES - PROTOCOLO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente, a de 20 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento de um ofício dos Caminhos de Ferro Portugueses a comunicar de que não há inconveniente no reinício dos trabalhos de abertura da vala para instalação de um colector de águas pluviais no futuro arruamento, situado entre a Vulcano e a P.S. da Renault, desde que esta Câmara Municipal se comprometa a retirar o colector no prazo que lhe for fixado, a suas expensas e sem direito a qualquer indemnização, no caso de o espaço por ele ocupado não vir a ser desafectado da área "non aedificandi". Por unanimidade, foi deliberado concordar e officiar à C.P. nesse sentido.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por Jessé da Rocha António, tendo em vista terem sido as mesmas executadas sem qualquer autorização ou licenciamento concedido por esta Câmara Municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Azeredo referiu-se uma vez mais à construção clandestina de marquises nas varandas de vários prédios da Cidade e ao mau aspecto que as mesmas provocam e emitiu a opinião de que tais obras deveriam, também, ser embargadas atempadamente.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO:

- No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em 15 de Julho e 14 de Outubro, últimos, foi presente e lido o parecer emitido pela C.C.R.C., o qual aqui se dá como transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo, e que, no essencial, refere que "relativamente a pequenos fornecimentos poderá verificar-se uma dispensa genericamente dada pela Assembleia Deliberativa, válida para todo o mandato, não sendo necessária a sua intervenção casuística".

Assim, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o assunto à Assembleia Municipal, no sentido de ser concedida autorização para a não celebração de contrato escrito, quando esta forma não é obrigatória, nos fornecimentos inferiores a quatrocentos contos, conforme o que determina o n^o 3 do Art^o 9^o do Decreto-Lei n^o 390/82, de 17 de Setembro, com efeitos temporais desde a data da autorização até ao final do presente mandato.

O Vereador Sr. Carvalho da Fonseca pediu licença para se ausentar da reunião.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - CONSTRUÇÃO DE UM LAR E CENTRO

DE DIA EM OLIVEIRINHA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente, a de 2 de Setembro, findo, e face ao ofício enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de três milhões sessenta e oito mil duzentos e oito escudos, incluindo IVA, àquela Instituição, correspondente a 80% do valor do projecto de construção da obra em epígrafe, conforme compromisso assumido pela Autarquia.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Agosto, último, e considerando o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, como reforço da verba destinada à obra de Recuperação da Fonte da Senhora dos Remédios.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo e considerando a deliberação tomada na reunião de 14 de Janeiro do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e cinco mil escudos àquela Autarquia para pagamento das despesas com a execução do estudo da zona envolvente ao Cemitério de S. Bernardo, elaborado pelo Sr. Arquitecto Vitor Silva.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura nº 126 de Manuel Fernandes de Sá, Lda., da quantia de duzentos e vinte e cinco mil cento e oito escudos, referente à assessoria técnica prestada ao P.D.M. durante o mês de Outubro, findo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

TOPONIMIA: - Foi submetida à consideração da Câmara a acta da reunião realizada no passado dia 15 pelo Grupo de Trabalho sobre Toponímia, constituído pelos Srs. Vereador Prof. Celso Santos, Dr. Emanuel Cunha, Elmano Ramos, Carlos Salviano e Eliseu Godinho. Após breve análise do referido documento e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, dando-se o seu teor aqui como transcrito.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado pelo Jornal "O Primeiro de Janeiro" relativamente à inserção de publicidade alusiva ao seu 123º Aniversário, por indisponibilidades financeiras para o efeito.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de 1/2 página de publicidade na revista "Portugal" pela quantia de setenta e cinco mil escudos alusiva ao Encontro Luso-Brasileiro de Investidores no Brasil.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Tendo em vista o teor do ofício da Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de trezentos e vinte e oito mil escudos para pagamento das despesas com a instalação da rede de água naquela Autarquia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nº 246/91, da quantia de cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze escudos; Serviço requisitante 03 - Nº 577/91, da quantia de

cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos; Serviço requisitante 06 - Nº 2069, 2070, 2166, 2175, 2182, 2203, 2206, 2210/91, das quantias de duzentos e noventa e três mil duzentos e dois escudos, duzentos e doze mil novecentos e quarenta escudos, cento e doze mil cento e quarenta e sete escudos, duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos, trezentos e sete mil cento e vinte e cinco escudos, cento e cinco mil e trezentos escudos, cento e noventa e nove mil seiscentos e trinta e um escudos e cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual tanto na receita como na despesas importa na quantia de quarenta milhões de escudos.

EMPREITADAS - CAT DO MUNICÍPIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, que abriu as propostas apresentadas com vista à execução da empreitada das futuras instalações do CAT, foi de novo presente o respectivo processo, bem como a informação prestada pelo técnico municipal competente cujo teor aqui se dá como transcrito. Por unanimidade, foi deliberado anular o referido concurso, em virtude de a única proposta apresentada, para o efeito, por Afonso Gomes dos Reis, ultrapassar o valor da base de licitação em cerca de 46,8% e proceder à abertura de novo concurso, com consulta a outros empreiteiros.

II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE SEGURANÇA, DROGAS E PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA NO MEIO URBANO: - No seguimento do deliberado em 21 de Outubro, findo, o Sr. Vereador Engº Sérgio Azeredo entregou um exemplar da declaração final da Conferência em epígrafe a que assistiu e pediu que a mesma fosse entregue por fotocópia a todos os restantes Membros do Executivo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

